



Público 13-12-2019	Periodicidade: Diário	Temática: Sociedade
	Classe: Informação Geral	Dimensão: 1054 cm ²
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
	Tiragem: 31885	Página (s): 1/22

Filhos de imigrantes com acesso mais fácil à nacionalidade

A partir de agora, para ser português basta ter nascido em Portugal e que um dos pais resida no país **p22**

Filhos de imigrantes com acesso mais fácil à nacionalidade

Propostas do PCP e do PAN aprovadas. Filhos de imigrantes nascidos cá podem ser portugueses se um progenitor for residente. Também poderão naturalizar-se estrangeiros a viver cá há pelo menos cinco anos

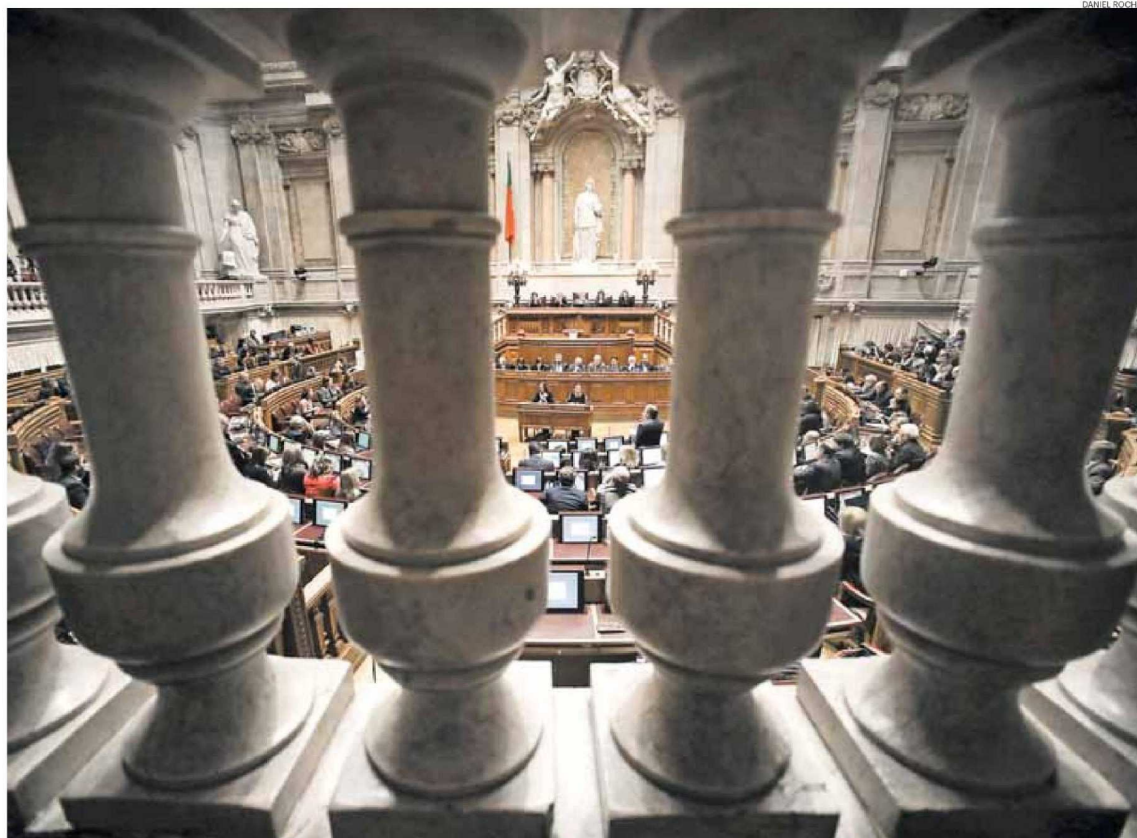
Parlamento
Maria Lopes

As crianças nascidas em Portugal que sejam filhos de imigrantes que aqui residam, mesmo que estes não se encontrem legalizados, podem ter a nacionalidade portuguesa. E os filhos de estrangeiros que tenham nascido em Portugal entre 1974 e 1981 também poderão passar a ter a nacionalidade portuguesa.

As propostas do PCP e do PAN para a revisão da lei da nacionalidade foram aprovadas ontem ao fim da tarde no Parlamento na votação na generalidade. O diploma do PCP foi aprovado com os votos a favor de toda a esquerda e do PAN, e teve votos contra da direita e de três deputados do PS (Filipe Neto Brandão, João Ataíde e Marcos Perestrello). Já o do PAN, que pretendia regularizar a situação dos filhos dos imigrantes que não foram abrangidos pela primeira lei da nacionalidade de 1981, e que concede nacionalidade aos filhos de imigrantes nascidos entre 25 de Abril de 1974 e esse ano e aos quais não tenha sido atribuída então nacionalidade originária, só teve o voto contra do CDS e Iniciativa Liberal e a abstenção do Chega.

O diploma do PCP estabelece que, para que possa ter nacionalidade portuguesa, basta que um dos progenitores do bebé seja residente em Portugal, mas deixa de ser preciso o prazo de dois anos que agora existe. Esse progenitor pode até estar ilegalmente em Portugal – por não ter o seu processo de autorização de residência concluído – mas não pode ter sobre si qualquer medida de expulsão.

Por outro lado, também poderão obter a nacionalidade portuguesa por naturalização os estrangeiros maiores de 18 anos ou emancipados que residam em Portugal há mais de cinco anos. E deixam de precisar de conhecer suficientemente a língua portuguesa, tal como desaparecem também as proibições de dar a nacionalidade a quem tenha sido condenado com pena de prisão igual ou superior a três anos ou a pessoas envolvidas em actividades relacionadas com a prática de terrorismo ou que sejam consideradas uma ameaça para a



As propostas do PCP e do PAN para a revisão da lei da nacionalidade foram aprovadas ontem ao fim da tarde no Parlamento

Deputados da esquerda argumentaram que aos portugueses condenados e a cumprir penas de prisão superiores a três anos não é retirada a nacionalidade

segurança e defesa nacionais.

Na discussão na comissão, os deputados da esquerda argumentaram que aos portugueses condenados e a cumprir penas de prisão superiores a três anos também não é retirada a nacionalidade. Os textos seguem agora para a discussão na especialidade, para se chegar a um texto conjunto, onde vão encontrar o projecto de lei do BE que desceu sem votação, para discussão pelo prazo de 90 dias, a pedido dos bloquistas porque estava na iminência de chumbar. Como aconteceu, aliás, ao projecto de lei do Livre. O diploma de Joacine

Katar Moreira, que chegara fora do prazo regimental e só foi aceite porque Ferro Rodrigues convenceu os restantes partidos a permitirem a sua discussão, só teve o apoio do BE, PCP e PEV. Também baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais sem votação todos os projectos sobre a decisão de os tribunais privilegiarem a atribuição de residência alternada a filhos de pais separados.

E foram chumbadas as propostas do BE e do PAN para conceder o estatuto de vítimas às crianças que presenciem episódios de violência doméstica, assim como as que torna-

vam obrigatória a recolha de declarações para memória futura das vítimas de violência doméstica. Foi ainda rejeitado o projecto de lei do PEV para criação de um subsídio para as vítimas daquele crime que são obrigadas a abandonar o seu lar.

Ontem foram também discutidos e votados quatro projectos de lei (PEV, BE, PAN, PCP) e três projectos de resolução (CDS-PP, PSD e PS) sobre a remoção de amianto de edifícios públicos. Foram todos chumbados menos o do CDS e do PS.

maria.lopes@publico.pt